



000838

*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**DECRETO Nº 11.110 , DE 23 DE NOVEMBRO DE 2006**

Declara Hóspede Oficial do Município de  
Taubaté o Excelentíssimo Senhor  
Desembargador **Celso Luiz Limongi**

**ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no  
uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Artigo único.** É considerado Hóspede Oficial do Município de Taubaté, com todas as honras que lhe são devidas, o Excelentíssimo Senhor Desembargador **Celso Luiz Limongi**, digníssimo Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que no dia 24 de novembro de 2006 nos honra com sua visita, participando da solenidade de instalação da Vara da Fazenda Pública e da 2ª Vara das Execuções Criminais desta Comarca.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de novembro de 2006, 361º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 366º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

  
**ROBERTO PEREIRA PEIXOTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**